

Decreto nº 4.186, de 22 de maio de 2014.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo organizada pela Fifa - Federação Internacional de Futebol, que acontecerá no Brasil, entre os dias 12 de junho de 2014 e 13 de julho de 2014;

Considerando que os dias 12, 17 e 23 de junho de 2014 são dias normais de expediente nas repartições públicas municipais, e nestas datas a Seleção Brasileira de Futebol disputará jogos pela fase classificatória do torneio;

Considerando que, caso a Seleção Brasileira seja classificada para a fase de eliminatórias do torneio, as datas em que houver jogos que disputar só serão conhecidas posteriormente;

Considerando que, nos termos do Decreto nº 3.462, de 02 de janeiro de 2008, o horário de expediente das repartições públicas municipais é de seis horas, de segunda a sexta-feira, com as exceções na norma descritas;

Decreta:

Art. 1º. Os expedientes de todas as repartições públicas municipais serão realizados da seguinte forma, nos dias e horários a saber:

I - 12 de junho de 2014: das 08h às 14h;

II - 17 de junho de 2014: das 08h às 14h;

III - 23 de junho de 2014: das 08h às 14h.

Parágrafo único. Excluem-se do previsto neste Decreto os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º. O horário de expediente no dia de jogo da Seleção Brasileira nas oitavas-de-final, quartas-de-final e semi-final da Copa do Mundo de Futebol, se eventualmente passar para essas fases, serão objetos de novos decretos, a serem editados oportunamente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 22 de maio de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento